



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural
COMPAC
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5902

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA 2021

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se no Teatro Municipal Ernani Zétola em São José dos Pinhais para a quarta reunião extraordinária do COMPAC (Conselho Municipal de Cultura) os seguintes participantes: Ana Paula Kuzmann, Simone Zardo Werner, Marcelo Setim Dal Negro, Daniela Huergo, Maria B. Scherner, Luis Felipe Leite Silveira, Lúcia Costa, Maria Rita Scherner, Antonia Regina Budel, Roseli Fernandes Pissaia, Eduardo Scherner, Leda Pienotti, Otília Scherner Possebom, Isabel Scherner, Madalena Scherner Carvalho, Julia Scherner, Sandra Mariotto, Franciele Sabchuk, Thamile C. Franzoni, Maria Angélica Marochi, Juliane Manika, para deliberarem sobre os seguintes assuntos listados em pauta distribuída aos participantes 1º demanda popular: registro das solicitações sobre a obra no casarão da Rua Visconde do Rio Branco (litocerâmica), 2º demanda popular: monumento sobre a primeira capela de São José dos Pinhais, 3º demanda interna: andamento das obras requisitadas pela SEMUC no Museu e na Biblioteca, 4º demanda da SEMUTT: casa Leopoldo Scherner. A reunião foi iniciada com a fala do Senhor Luciano explicando o intuito da reunião divulgando ao povo que o Secretário da Cultura de São José dos Pinhais possui um blog onde já há algum tempo onde escreve sobre sociedade e cultura e já há dez anos publicou em seu blog uma notícia sobre o comparecimento do então presidente do COMPAC na Câmara de Vereadores para expressar sobre o seu descontentamento quando da derrubada da casarão da prefeitura na qual ele chama tal fato de uma vergonha e um crime contra a cultura e a história da cidade, em seguida passou a falar sobre o nome do Museu Municipal que foi uma demanda encaminhada ao COMPAC pela população em nome do professor Gladson, em fevereiro de 2021 e que foi repassada para a prefeita do Município e que ainda não foi dado nenhum parecer por parte dela e desde o mês de fevereiro tem sido encaminhado ao gabinete da mesma ofício todos os meses cobrando do executivo um posicionamento sobre tal situação e ainda não foi dado nenhum parecer e por conta disso foi encaminhada pelo Presidente deste conselho civil à Procuradoria de Justiça uma ação civil pública com base em danos morais coletivos a memória e a verdade para que no início do ano esta peça seja levada a juízo talvez até fevereiro



de 2022. Iniciou-se então a pauta da reunião com o questionamento feito no dia 09 de novembro pela engenheira Maria Cristina Graf sobre a manutenção da litocerâmica que estava presente na construção do antigo Restaurante Rei Arthur e que por meio de votação virtual deste Conselho deveria ser mantida por ser uma construção de 1943. Votaram a favor da manutenção João Damas, Ana Paula, Thamilly, Vitor e Luciano e votaram pela liberação da manutenção Marcelo, Juliane e Sandra por ter sido maioria foi então mantida a manutenção da litocerâmica. Passou-se então a tratar sobre o monumento sobre a primeira capela do Município perguntou-se aos conselheiros se alguém tem algum tipo de proposta para que se resolva esta questão que vem se arrastando desde 2018 e a sugestão do Luciano foi a de que por meio de ofício se possa avisar a Secretaria de Cultura que o Conselho acha importante que alguma ação seja feita para preservar a memória pública, mais respeitando algumas coisas, sendo feita uma sugestão para que quando a Secretaria de Cultura achar viável se produza um monumento desde que haja um estudo histórico e arqueológico para a produção deste monumento porém respeitando 3 pontos a seguir: só determinar o local exato se houver especificação de estudo arqueológico, que quando a Secretaria considerar viável este tipo de construção, que considere também o perímetro histórico da fazenda águas belas, e que a prefeitura se achar por bem construir este monumento, o faça em terreno público e não em negociação com terceiros, perguntado então se alguém tinha outra proposta ou qualquer discordância e todos concordaram com aquilo que foi proposto pelo senhor Luciano. Então foi feito questionamento sobre as reformas solicitadas pela Secretaria de Cultura no museu e na Biblioteca e foi dito que as obras no Museu iniciaram e tiveram que ser momentaneamente paradas por conta de problemas alheios (COVID e Chuva) porém deverão estar finalizadas até o final do ano e na Biblioteca as reformas não serão realizadas neste ano, assim com a réplica das janelas sobre a possibilidade de exclusão de alguns imóveis do inventário de imóveis de interesse histórico de 2012 e a Simone deu resposta à pessoa interessada para que se desse andamento e não foi repassado nada à Secretaria ainda. Quanto as casas do aeroporto também estão paradas esperando a reunião para que se dê andamento a esse processo de tombamento. Passou-se então a tratar sobre a casa do professor Leopoldo Scherner e o senhor Luciano iniciou dizendo que em 9 de novembro de 2021 a Secretaria de Urbanismo Transportes e Trânsito emitiu a notificação 15070 com força de embargo a obra e



realização no lote situado a rua Veríssimo Marques 1135 de inscrição imobiliária 0901300290000 foi então encaminhada ao COMPAC pela Secretaria de Urbanismo para que se debata sobre a existência de interesse histórico ou não naquela casa e que na sexta feira foi conversado com a senhora Julia arquiteta e a senhora Antonia advogada da proprietária do imóvel Senhora Maria Rita para explicar qual a situação desta demanda enviada pelo urbanismo o Senhor Luciano então disse que durante o fim de semana recebeu alguns questionamentos sobre a legitimidade desse órgão em debater este tipo de situação e explicou que o embargo é feito pela Secretaria de Urbanismo e que não cabe a este conselho embargar nenhuma obra ,cabe a ele porém deliberar sobre o interesse histórico no imóvel .Acredita se que como se trata de uma obra histórica e que esta causando uma alteração estética na fachada seja necessário antes de qualquer atitude que se conheça o projeto arquitetônico dessa obra em questão seja ele enviado por email ou de qualquer outra forma,foram então questionadas sobre outras casas que foram reformadas e de que forma é feita esta seleção de uma casa como sendo histórica ou não e ele explicou que o interesse histórico se da a partir do momento em que o proprietário do imóvel tenha alguma relevância histórica para o município .Alguns familiares então questionaram sobre o bem imóvel e que segundo o senhor Luciano a memória publica é negociável e de interesse do município,explicou então que mesmo a propriedade mesmo sendo tombada continua sendo privada e não se fala em desapropriação e sim sobre tombamento ,houveram murmúrios há alguns anos atrás que a casa seria tombada para ser transformada e numa casa de leitura e agora não é este o intuito ,os participantes da reunião então explicaram que a casa ficando tombada ou desapropriada explicando que a proprietária do imóvel pouca gerência tem sobre o mesmo.Disseram também que se fosse da vontade do proprietário Senhor Leopoldo Scherner deixar a casa para o município ele teria doado em vida e que a vontade dele sempre foi de que a filha Senhora Maria Rita ficasse com a casa que foi adquirida e doada pra ela em vida e é o único bem que foi herdado pela mesma.A família demonstrou seu imenso descontentamento quando do falecimento do Sr.Leopoldo de que a prefeitura em momento nenhum se posicionou em realizar seu velório na câmara ou prestou alguma homenagem por ocasião do centenário dele ,fazendo com que nunca tivesse demonstrado interesse na pessoa do Sr Leopoldo e que agora demonstraram interesse pela casa ,manifestando que esse interesse repentino pela casa não passa de politicagem.A proprietária então falou do interesse



pela casa se realmente é do interesse da memória ou do imóvel. Foi falado então sobre o ponto do ônibus que se localiza em frente da casa e foi pedido para ser mudado e que não houve concordância com a mudança. Comentou-se também que se a casa realmente tem tanta importância nada do que foi pedido foi acatado para a preservação do imóvel ou do entorno dele. O Senhor Marcelo Dal Negro então explicou que em momento nenhum o pedido de tombamento desta casa foi feito pela Secretaria de Cultura ou pela Prefeita atual. A família argumentou que se eles não tivessem interesse em preservar esta casa eles já teriam colocado o imóvel à venda em função do bar e dos transtornos que existem ao redor da casa, e que nunca houve este cuidado com a preservação da casa quanto a estes cuidados e somente agora que houve interesse da família em reformar a casa é que veio a tona este assunto. Foi então perguntado de forma definitiva qual seria o interesse do COMPAC neste tombamento e o Luciano explicou quais as normas de funcionamento do órgão, e que a função dele é exatamente a de escutar a qualquer pessoa sobre quaisquer que sejam as demandas sobre qualquer imóvel do município, questionado então se qualquer pessoa leiga pode simplesmente chegar e querer tomar um imóvel simplesmente porque acha que “é bonito” e o Luciano então explicou que qualquer pessoa pode propor, porém não significa que este processo será aceito, é necessário que se reúna uma série de documentos para dar início a este processo e que nada na obra está em desacordo com o pedido de reforma que está tramitando na prefeitura, a Sra. Antonia então quis saber porque embargou a obra baseada em uma lei de tombamento e que o objetivo desta reunião não seria discutir o embargo da obra e sim do tombamento. O Sr. Luciano disse então que a notificação que foi entregue especifica que deveria ser apresentado alvará de construção ou reforma, ampliação em andamento por se tratar de edificação histórica baseada em código de obras, na casa não há tombamento e a Sra. Maria Rita então disse que enquanto isso a obra está parada e que a proprietária de nada sabia e que esta situação foi passada a partir do momento em que foi começado a mexer na casa. A Sra. Maria Rita disse então que nunca recebeu de ninguém nenhum ofício, papel, ou qualquer forma de comunicado dizendo que a casa onde reside era de interesse histórico e que somente agora que surgiu todo este conflito e que o processo de reforma do imóvel já está tramitando na prefeitura desde o mês de agosto. O Conselho então disse que esta reunião que não foi específica para tratar deste assunto da casa do professor Leopoldo Scherner



mais sim que esta pauta foi incluída uma vez que a reunião já estava previamente agendada .Foi exaustivamente falado aos proprietários do imóvel e seus parentes que estavam presentes na reunião que a função do COMPAC aqui nesta reunião seria a de considerar ou não a casa como patrimônio histórico.Então foi perguntado qual o andamento para que se prossigam as obras da casa e o Luciano explicou que tem que ser feita uma votação e que ele particularmente acha que lhe faltam subsídios para analisar e por isso precisa do projeto de reforma da casa assim como a planta original então depois de reunidos todos esses elementos haverá uma discussão após a reunião desses elementos todos e ai cada conselheiro poderá montar seu voto e decidir se realmente a casa tem interesse histórico ou não,se a casa tiver interesse será incluída no inventário de 2012 ou fazer um tombamento ?As reuniões deste conselho acontecem uma vez ao mês e quando há alguma demanda extra as reuniões são marcadas extraordinariamente .A família então questionou sobre a participação das pessoas que são favoráveis ao tombamento da casa que devem se pronunciar,então foi explicado quem são as pessoas que tem direito a voto no COMPAC ,então um membro da família pediu para que se levasse em conta a necessidade da atual proprietária da residência de que se homenageie seu pai através da criação de outras formas e não tombando o único bem que a herdeira possui.O embargo existe em função da edificação histórica e foi repassado ao conselho se há interesse em que a casa seja um bem de interesse histórico e cada votante vai montar seus argumentos para dizer se votam sim ou não para o interesse histórico da casa e que nesta reunião não seria decidido nada e sim apenas discussão .A Sra leda então falou que nada seria decidido nesta reunião e que outras reuniões seriam marcadas .Em seguida foi proposto para que esta votação fosse feita hoje e foi perguntado a todos os conselheiros se poderiam votar já nesta votação e foi argumentado que faltavam argumentos para isso e a votação foi então acertada para as próximas reuniões e a família então perguntou se poderia estar presente para acompanhar esta votação.O Sr Luciano então falou que oficiará a Sra Julia para que apresente o projeto e foi marcada uma reunião para a próxima sexta feira dia 19 de novembro e a Sra Julia falou que não vê motivos para a apresentação deste projeto uma vez que ele não foi feito pensando se em preservação do patrimônio histórico,e que ela não vê que isto seja relevante para a votação,uma vez que a questão é a definição da casa como sendo de interesse histórico e mais uma vez foi argumentado que a prefeitura nunca manifestou



Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural
COMPAC
Rua XV de Novembro, 1820 - Centro.
83005-000
Tel 41 3381-5902

interesse em que a casa fosse considerada de interesse histórico e foi então explicado que mesmo que o imóvel seja tombado ainda haverão recursos que podem ser tomados ,inclusive pedindo destombamento do imóvel.A maioria então resolveu que a precisa do projeto para a votação,assim como a planta do imóvel e que a próxima reunião acontecerá mesmo na sexta feira para que se faça esta votação,pedindo então à família que apresente todos os dados referentes a esta casa (construção,reformas,etc).O Luciano vai então mandar uma lista de dados a serem preenchidos pela família para que os conselheiros tenham argumentos para montar seus votos.A reunião será na sexta feira dia 19 as 14:30 .Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que vai por mim assinada .